MOÇÃO Nº 81/2025

A Câmara Municipal de Salvador, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento da Sra. Cristina Evangelina Lyra Alves, ocorrido no dia 28 de abril de 2025.

Cristina Alves, administradora formada pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e especializada em Gestão de Saúde e Administração Hospitalar pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), destacou-se como uma profissional exemplar, com trajetória marcada pela competência, dedicação e compromisso com o bem público.

Durante sua brilhante carreira, exerceu com excelência a função de administradora do Hospital de São Félix, onde teve papel fundamental para garantir que a população do Recôncavo Baiano contasse com atendimento de saúde especializado, humanizado e eficiente nos momentos de maior necessidade. Além disso, atuou como Mordoma de Saúde da Santa Casa da Bahia, onde deixou sua marca no desenvolvimento da Misericórdia baiana, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento das ações filantrópicas e de assistência à saúde.

Filantropa de espírito nobre e com reconhecida capacidade de mobilização social, Cristina Evangelina Lyra Alves também se dedicou às causas culturais, colaborando ativamente na formação de centenas de jovens músicos das filarmônicas da região, instituições que preservam a tradição da educação musical gratuita como meio de promoção da cidadania e da valorização cultural.

Sua vida foi um verdadeiro exemplo de serviço à comunidade, pautada na solidariedade, no incentivo à cultura e no fortalecimento da saúde pública e filantrópica.

Aos familiares, em especial ao seu esposo, o Provedor José Antônio Rodrigues Alves, bem como aos amigos e colegas da Santa Casa da Bahia e do Hospital de São Félix, externamos nossas mais sinceras condolências, rogando a Deus que conceda o conforto necessário para superar este momento de dor.

Diante da inestimável perda, esta Casa Legislativa rende homenagem póstuma à Sra. Cristina Evangelina Lyra Alves, reconhecendo sua relevante contribuição para a sociedade soteropolitana, para o Recôncavo Baiano e para todo o Estado da Bahia.

CIENTIFICAR:

À Santa Casa da Bahia

Avenida Joana Angélica, 79, Nazaré,

Salvador - BA, 40050-001, Brasil

Salvador, 28 de abril de 2025

ALEXANDRE ALELUIA